



# Diário Eletrônico Município de Areado - MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022  
Areado, 23 de abril de 2024 – Diário Eletrônico – ANO III | Nº 480

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 3334, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

**Abre crédito adicional suplementar.** O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#), **DECRETA:** Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 103.861,20 (cento e três mil oitocentos e sessenta e um reais e vinte centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0167	02.05.03 - ENSINO INFANTIL 12.365.0401-4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 53.007,67 (cinquenta e três mil e sete reais e sessenta e sete centavos)
0235	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.301.0203-4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  1.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Valor: 50.853,53 (cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos)

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da [Lei Federal nº 4.320/64](#), conforme especificação abaixo:

0192	02.05.06 - ESPORTE E LAZER 27.811.0720-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
0196	02.05.06 - ESPORTE E LAZER 27.812.0721-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 28.007,67 (vinte e oito mil e sete reais e sessenta e sete centavos)
0255	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.302.0210-4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  1.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Valor: 50.853,53 (cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 19 de abril de 2024.  
Douglas Ávila Moreira Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 11397, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

**Designa servidora em substituição.** O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da [Lei Orgânica Municipal](#), considerando requerimento da parte interessada, **RESOLVE:** Art. 1º Designar Ana Paula da Silveira, Auxiliar Administrativo, sem prejuízo de suas atribuições funcionais, para, no período de 5 dias a partir desta data, substituir o servidor Marcel Alex Pereira, Chefe da Divisão de Fiscalização e Cadastro, ausente em razão de licença para acompanhamento de pessoa da família. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 22 de abril de 2024. Douglas Ávila Moreira Prefeito Municipal

### Projeto de lei nº 63/2024.

**Autoriza abertura de crédito adicional suplementar.** O Povo do Município de Areado, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica autorizada a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias: 02.09.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 23.695.0705 – 3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 2.085 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO 1.501.00 – Outros recursos não vinculados Valor: 300.000,00



## Diário Eletrônico Município de Areado - MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022  
Areado, 23 de abril de 2024 – Diário Eletrônico – ANO III | Nº 480

(Trezentos mil reais). 02.09.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 23.695.0705 – 3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 2.085 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO 1.500.99 – Recursos não vinculados de impostos Valor: 400.000,00 (Trezentos mil reais). Art. 2º Constitui fonte de recurso para abertura do referido Crédito Adicional Suplementar, de conformidade com o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, por Redução/Anulação Orçamentária das seguintes dotações orçamentárias: 02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 13.392.0472 – 4490.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES 1.022 – CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO – CINE TEATRO AREADENSE 1.501.00 – Outros recursos não vinculados Valor: 300.000,00 (Trezentos mil reais). 02.05.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 27.812.0721 – 4490.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES 1.024 – REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO JOSÉ NICOLAU FILHO 1.500.99 – Recursos não vinculados de impostos Valor: R\$209.066,66 (Duzentos e nove mil e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). 02.05.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 27.812.0721 – 4490.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES 1.042 – OBRAS GERAIS – ESPORTE E LAZER 1.501.00 – Outros recursos não vinculados Valor: R\$55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) 02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20.606.0710 – 3350.41.00 – CONTRIBUIÇÕES 2.119 – INCENTIVO ÀS COMUNIDADES RURAIS 1.500.99 – Recursos não vinculados de impostos Valor: R\$80.000,00 (Oitenta mil reais). 02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 04.122.0052 – 4490.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.002 – AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.500.99 – Recursos não vinculados de impostos Valor: R\$55.933,34 (Cinquenta e cinco mil novecentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos). Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 18 de abril de 2024. Douglas Ávila Moreira Prefeito Municipal

### Projeto de lei nº 64/2024.

Altera a Lei nº 1.794, de 18 de julho de 2023, que “Estabelece Diretrizes de elaboração do Orçamento do Município para o exercício de 2024, estabelece procedimentos na execução orçamentária e dá outras providências”. O Povo do Município de Areado, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º O Anexo de Prioridades e Metas para o exercício de 2024, da Lei nº 1.794, de 18 de julho de 2023, que Estabelece Diretrizes de Elaboração do Orçamento do Município para o exercício de 2024, estabelece procedimentos na execução orçamentária e dá outras providências, passa a vigorar com o acréscimo das seguintes prioridades e metas: **“LDO - PRIORIDADES E METAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024**

Código Unidade	Unidade/Sub-unidade orçamentária	Projeto/Atividade	Finalidade	Valor
02.09.01	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo			
		2.085 – Manutenção do Fundo Municipal de Turismo.	O presente Projeto atividade tem por finalidade fazer adequação no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, recompondo alguns valores em algumas dotações em detrimentos de outras, dentro da própria Secretaria, como também, remanejar alguns valores de outras Secretarias, a fim de não prejudicar o andamento do serviço da Secretaria de Cultura e Turismo, cujo objetivo principal é acompanhar o mesmo valor orçado no exercício de 2023, que foi de R\$1.617.000,00 (Um milhão seiscentos e dezessete mil	700.000,00



## Diário Eletrônico Município de Areado - MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022  
Areado, 23 de abril de 2024 – Diário Eletrônico – ANO III | Nº 480

Código Unidade	Unidade/Sub-unidade orçamentária	Projeto/Atividade	Finalidade	Valor
			reais), porém, foi realizado um valor de R\$2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil reais), devido às várias suplementações feitas no decorrer do exercício mencionado. Para este intento, há a necessidade de remanejar um valor estimado em R\$700.000,00 (Setecentos mil reais).	

“(AC) Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, 18 de abril de 2024.  
Douglas Ávila Moreira Prefeito Municipal

### Projeto de lei nº 65/2024.

**Autoriza inclusão de programa na Lei nº 1.504, de 14 de dezembro de 2021, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022/2025”.** O Povo do Município de Areado, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Autoriza inclusão do seguinte programa na Lei nº 1.504, de 14 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município para o período de 2022/2025, passando seus anexos a vigorar com inclusão da seguinte projeção de despesa: “ 02 - Poder Executivo 09 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo 02 – Turismo Funcional Econômica Especificação 2024 23.695.0705.2.085 3390.39.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica 700.000,00 Plano Plurianual – Quadro Projeção das Despesas por Projeto/Atividade 02 - Poder Executivo 09 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo 02 – Turismo 23.695.0705.2.085 – Manutenção do Fundo Municipal de Turismo 2024 700.000,00” (AC) Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 18 de abril de 2024. Douglas Ávila Moreira Prefeito Municipal

A **Prefeitura Municipal de Areado** torna público o **Extrato de termo de fomento 008/2024** – Partícipes: Município de Areado e Associação do Circuito Turístico Montanhas Cafeiras de Minas – **Objeto: Contribuição associativa para manutenção do Circuito Turístico** – Valor: R\$ 8.000,00 – Dotação: 435-02.09.02-23.695.0705.2.123.3350.41.00/1.500.99/Cultura – Vigência: 31-12-2024 – Ass.: 19-04-2024 – Douglas Ávila Moreira-Prefeito Municipal, Wagner Batista dos Santos-Gestor da Parceria, Felipe de Oliveira Rodrigues Borges-Presidente da Associação.

A **Prefeitura Municipal de Areado** torna público que assinou **termo aditivo com a APAE Areado, a fim de que a aplicação dos recursos financeiros englobe todos os objetivos da proposta, sem que haja divisão de valores entre as especificações constantes do termo de fomento 006-2024.** Ass.: 19-04-2024-Douglas Ávila Moreira-Prefeito Municipal e Jairo Carlos Martins-Presidente APAE.

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**Prefeitura Municipal de Areado - Aviso de Licitação. Processo nº 049/2024, Pregão Eletrônico nº 017/2024.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual aquisição de marmitex grande com peso de 1000 gramas, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos.** A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no dia 06/05/2024 às 12:35 horas, proposta cadastrada até o dia 06/05/2024 às 12:30 horas, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) **Portal de Compras Públicas** no endereço eletrônico **<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>**. O Edital estará disponível através dos Sites: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, <https://areado.mg.gov.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (35) 3293-1333 ou e-mail: [compras@areado.mg.gov.br](mailto:compras@areado.mg.gov.br). Areado, 22/04/2024.



## Diário Eletrônico Município de Areado - MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022  
Areado, 23 de abril de 2024 – Diário Eletrônico – ANO III | Nº 480

**Prefeitura Municipal de Areado - Aviso de Licitação. Processo nº 047/2024, Pregão Eletrônico nº 015/2024.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de profissionais com experiência comprovada para atuar como monitores/oficineiros que possam executar os seguintes campos integradores da educação em tempo integral, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos.** A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no dia 09/05/2024 às 12:35 horas, proposta cadastrada até o dia 09/05/2024 às 12:30 horas, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) **Portal de Compras Públicas** no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O Edital estará disponível através dos Sites: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, <https://areado.mg.gov.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (35) 3293-1333 ou e-mail: [compras@areado.mg.gov.br](mailto:compras@areado.mg.gov.br). Areado, 22/04/2024.

**Prefeitura Municipal de Areado - Aviso de Licitação. Processo nº 053/2024, Pregão Eletrônico nº 018/2024.** Objeto: **Contratação de empresa especializada em realização de corrida de rua (5 Km), para a prestação de serviços de organização, inscrição, apoio técnico, logístico e estrutural na realização da II AREADO 5K, prevista para o dia 30/06/2024, no Município de Areado em Minas Gerais, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos.** A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no dia 10/05/2024 às 12:35 horas, proposta cadastrada até o dia 10/05/2024 às 12:30 horas, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) **Portal de Compras Públicas** no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O Edital estará disponível através dos Sites: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, <https://areado.mg.gov.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (35) 3293-1333 ou e-mail: [compras@areado.mg.gov.br](mailto:compras@areado.mg.gov.br). Areado, 22/04/2024.

**Prefeitura Municipal de Areado - Aviso de Licitação. Processo nº 55/2024, Pregão Eletrônico nº 19/2024.** Objeto: O Objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual aquisição de manta de microfibras, tamanho 180x200, 100% poliéster, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos.** A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no dia 17/05/2024 às 12:40 horas, proposta recebida até o dia 17/05/2024 às 12:30 horas, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) **Portal de Compras Públicas** no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O Edital estará disponível através dos Sites: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, <https://areado.mg.gov.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (35) 3293-1333 ou e-mail: [compras@areado.mg.gov.br](mailto:compras@areado.mg.gov.br). Areado, 22/04/2024.

**Prefeitura Municipal de Areado - Aviso de Licitação. Processo nº 044/2024, Concorrência nº 002/2024.** Objeto: **Contratação de empresa especializada para construção da Unidade Básica de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos.** A sessão pública desta Concorrência Eletrônica será realizada no dia 13/05/2024 às 12:40 horas, proposta cadastrada até dia 13/05/2024 às 12:30 horas, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) **Portal de Compras Públicas** no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O Edital estará disponível através dos Sites: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, <https://areado.mg.gov.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (35) 3293-1333 ou e-mail: [compras@areado.mg.gov.br](mailto:compras@areado.mg.gov.br). Areado, 22/04/2024.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

**Resolução Nº 06/2024 do CMAS** que aprova o Piso Mineiro - Piso Fixo 2024.

Resolução completa através do link: <https://areado.mg.gov.br/transparencia/atos-de-conselhos-e-da-vigilancia-sanitaria/cmas/cmas-2024/17742-resolucao-n-06-2024-cmas/file>

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer**, torna público o **Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2024**, o qual objetiva-se a formação de Cadastro Reserva para a contratação temporária de Professor de Educação Básica – PEB-IB, inicialmente, complementar a lista de classificados no Concurso Público vigente com vencimento previsto para 04/11/2024, a serem convocados na ocasião da vacância do cargo e de afastamentos temporários amparados por lei.



## Diário Eletrônico Município de Areado - MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022  
Areado, 23 de abril de 2024 – Diário Eletrônico – ANO III | Nº 480

Mais informações através do link: <https://areado.mg.gov.br/transparencia/concursos-e-processos-seletivos/957-processo-seletivo-simplificado-n-002-2024-da-secretaria-municipal-de-educacao-esportes-e-lazer>

Prefeitura Municipal de Areado, em 23 de abril de 2024.

NICÁCIO PIO DE FARIA  
Secretário-Geral